

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 18/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Nove horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 18 DE JULHO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 4.893.267,05 €

Op. Não Orçamental: 937.925,45 €

DF

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade **justificar a falta dada pela senhora Vereadora Isabel Ferreira Lavrador**. -----

----- ORDEM DO DIA -----

1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO DO ESTABELECIMENTO TERMAL DO CRÓ -----

Face à informação registada sob o n.º 9652, datada de 08-07-2024, referente à **abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Apoio e Gestão do Estabelecimento Termal do Cró**, a Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Pedro Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, aprovar: -----

- a decisão de contratar (36.º); -----
- a escolha do procedimento (38.º): concurso público com publicidade internacional – JOUE; -----
- o programa de procedimento, o caderno de encargos e minuta do anúncio (40.º/2); -----
- a designação do trabalhador Daniel Simão como gestor do contrato; -----
- a designação do júri, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta, ao abrigo do disposto do artigo 125.º, conjugado com o n.º 4 art.º 67.º: -----
- Presidente: Alexandre Ribeiro; -----
- Membros efetivos: Ana Ferreira e Daniel Simão; -----
- Membros suplentes: Isabel Gonçalves e Inês Costa; -----
- a delegação no júri, nos termos do artigo 109.º do CCP, das competências, desde que não

P

impliquem aumento da despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, e nem as vedadas pelo n.º 2 do art.º 69.º para a decisão sobre: -----
 - a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, art.º 64.º do CCP; -----
 - a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, art. 66.º do CCP. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar e remeter repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais à Assembleia Municipal para ratificação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 9345, datada de 02-07-2024. -----

Pelo Sr, Vereador Pedro Figueiredo foi apresentada declaração de voto: -----

“A importância da estrutura balnear do cró é inquestionável. O Cró é um agente de desenvolvimento local e de empregabilidade que importa preservar. Considero que a melhor forma de preservar este pilar de desenvolvimento do nosso concelho é encontrar um modelo de gestão integrado e com capacidade para o potenciar ainda mais. -----

Esse modelo de gestão integrado e capaz de potenciar o balneário termal de forma a criar as sinergias necessárias para que este seja um verdadeiro centro de empregabilidade e gerador de riqueza, passa por duas alternativas, a saber. -----

1. *Concessão do espaço a um privado;* -----
2. *Gestão Municipal através de uma empresa municipal;* -----

A atual proposta de prestação de serviços é uma solução transitória e que não tem capacidade para potenciar o equipamento na minha opinião. -----

Considereei no passado e continuo a considerar que deve ser realizado um estudo que permita validar ou não outras soluções para o equipamento. -----

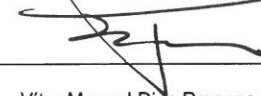
Não tendo sido realizado o referido estudo nem analisadas alternativas ao atual modelo de gestão, decidi

votar contra o presente ponto em discussão.” -----

Não participou na discussão e votação do assunto o Sr. Vereador Vítor Cavaleiro por se encontrar impedido. -----

---- Sendo nove horas e trinta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -